INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROMOVA SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA LAURO ALEXANDRE DA SILVA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras – SMO, a realização de obras de recapeamento asfáltico na Rua Lauro Alexandre da Silva, localizada no bairro Pintolândia.

Atualmente, a via apresenta grande desgaste no pavimento, com buracos e irregularidades, o que compromete a trafegabilidade, causa danos aos veículos e aumenta os riscos de acidentes. Além disso, a rua é bastante utilizada pelos moradores da região, sendo um importante acesso interno do bairro, o que reforça a necessidade de sua recuperação.

O recapeamento asfáltico é uma medida urgente e necessária, que trará melhorias significativas para a mobilidade urbana, segurança no tráfego e qualidade de vida da população, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana do bairro Pintolândia.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 05 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.05 16:18:56 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista